

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO.....

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI – BA.
CONTRATADO:	MURILO COUTINHO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ/MF Nº	57.269.609/0001-88.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO III, LEI 14.133-2021 "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"	
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA, E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE COARACI- BAHIA, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO PARA O ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES, RECURSOS E/OU DEFESAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS PERANTE A 1º E 2º GRAU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, 1º E 2º GRAU DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA, BEM COMO PODERÁ SER REALIZADA A EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS NAS ÁREAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVA E TRABALHISTA, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, COM EXPERIÊNCIA NO CAMPO DO DIREITO MUNICIPAL.
VIGÊNCIA:	20/09/2024 a 31/12/2024
VALOR MENSAL:	R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	20 DE SETEMBRO DE 2024
PREFEITO:	JADSON ALBANO GALVÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE COARACI - BA
CONTRATADO:	MURILO COUTINHO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ/MF Nº	57.269.609/0001-88.
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA, E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE COARACI- BAHIA, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO PARA O ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES, RECURSOS E/OU DEFESAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS PERANTE A 1º E 2º GRAU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, 1º E 2º GRAU DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA, BEM COMO PODERÁ SER REALIZADA A EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS NAS ÁREAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVA E TRABALHISTA, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, COM EXPERIÊNCIA NO CAMPO DO DIREITO MUNICIPAL.
VIGÊNCIA:	20/09/2024 a 31/12/2024
VALOR MENSAL:	R\$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	20 DE SETEMBRO DE 2024
PREFEITO	JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75

GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 20 de setembro de 2024

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 181/2024;

CONSIDERANDO, que o serviço ora contratado se faz imprescindível, vez que, necessita de conhecimento técnico especializado na área, para sua realização;

CONSIDERANDO, que a análise e acompanhamento e propositura de ações em que o Município de Coaraci esteja envolvida, seja no polo ativo ou passivo, assim como expedição de pareceres de processos judiciais, se faz imprescindível técnico especializado;

CONSIDERANDO, que zelar pela legalidade dos atos administrativos é dever de todo ente público;

CONSIDERANDO, por fim, a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado.

RESOLVE:

RATIFICAR, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024, para que surta os seus efeitos legais ao tempo em que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA, E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE COARACI- BAHIA, PELO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO PARA O ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, ELABORAÇÃO DE PETIÇÕES, RECURSOS E/OU DEFESAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS PERANTE A 1º E 2º GRAU DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, 1º E 2º GRAU DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA, BEM COMO PODERÁ SER REALIZADA A EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS NAS ÁREAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVA E TRABALHISTA, ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, COM EXPERIÊNCIA NO CAMPO DO DIREITO MUNICIPAL**, com a empresa: **MURILO COUTINHO TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ/MF nº 57.269.609/0001-88, pelo valor mensal de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal de Coaraci-BA

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000